



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**  
**EDITAL**

**Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel**, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **20 de outubro de 2023** a **reunião ordinária desta Câmara**, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. O executivo municipal tomou conhecimento da 22ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
2. O executivo municipal tomou conhecimento da 23ª Alteração ao Orçamento da Despesa, PAM e PPI para 2023.
3. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara de isenção do pagamento de taxas da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense para apoio ao evento Baja Oeste.
4. A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento das taxas da Freguesia do Vau para realização do evento "I Descida Vau Abaixo".
5. A Câmara, por unanimidade, aprovou a isenção do pagamento das taxas da Associação Recreativa e Cultural Dos Amigos da Capeleira e Navalha, para realização do evento "Festa do 42º Aniversário da ARCACEN".
6. A Câmara, por maioria, aprovou o pedido de atribuição de comparticipação de medicamentos- PF 8.
7. A Câmara, por maioria, aprovou o pedido de atribuição de comparticipação de medicamentos- PF 18.
8. A Câmara, por unanimidade, aprovou o pedido de libertação de caução prestada através da Garantia Bancária n.º 72006824329, da HIDURBE Serviços, SA.
9. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de fixação do percentual para efeitos de cobrança da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2024 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.
10. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta de participação do Município no IRS relativo aos rendimentos de 2024 dos sujeitos passivos com domicílio fiscal no concelho de Óbidos e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.
11. A Câmara, por maioria, aprovou a proposta para fixação das taxas de IMI a vigorar em 2024 e submeter a mesma à aprovação da Assembleia Municipal.
12. A Câmara, por unanimidade, aprovou a proposta de fixação das condições e valor das coberturas para contratação de seguro de acidentes pessoais dos membros dos órgãos autárquicos.

Óbidos, 20 de outubro de de 2023

Presidente da Câmara,  


Eng. Filipe Miguel Alves Correia Daniel